



Mesquita

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba - SP

MARCOS WILIAM REA OLIVEIRA

SUBST. DO TABELIÃO



Mesquita
INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

27/10/2022

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA - SP
MÁRCIO PIRES DE MESQUITA
TABELIÃO



Protocolo: 2210/22 - 1º Traslado - Livro: 1263 - Página: 243 - 001/003

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA
E VEICULAR.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (27/10/2022), em Indaiatuba, Estado de São Paulo e neste Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, instalado na Rua das Primaveras, nº 1050, Loja 31, Parque Mall, Jardim Pompéia, lavro este instrumento em que, perante mim, compareceu como outorgante, **OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA E VEICULAR**, com sede em Indaiatuba, São Paulo, situada à Rua Nove de Julho, nº 831, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.498.644/0001-01, com seu Estatuto Social datado de 04/06/2018, registrado junto ao Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Indaiatuba/SP sob nº 34.410, em data de 12/11/2018, e posteriores alterações, sendo o último ato a Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada aos 28/08/2020, registrada sob nº 35.967 em data de 17/12/2020, e ainda, foi apresentada, a Certidão de Breve Relato do citado Serviço Registral, emitida aos 21/10/2022, arquivados na pasta de Contrato Social sob nº **805/2022**, neste ato representada, nos termos do Artigo 25, IV e parágrafo único do citado Estatuto Social, por seu **Diretor Presidente José Aurélio Ramalho**, brasileiro, natural de Santo André/SP, nascido aos 04/12/1962, filho de Adão Ramalho e de Mercedes Prieto Ramalho, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 11.333.957-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 074.694.988-00, com endereço comercial à Rua Nove de Julho, 831, Centro, Indaiatuba/São Paulo, CEP: 13.330-100, sendo detentor do seguinte endereço eletrônico: jramalho@onsv.org.br; reconheço a identidade da comparecente e sua capacidade para este ato. Então, pela comparecente me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, onde necessário for e com esta se apresentar, **PAULO ROBERTO GUIMARÃES JUNIOR**, brasileiro, natural de São José dos Campos/SP, nascido aos 02/01/1979, filho de Paulo Roberto Guimarães e de Solange de Oliveira Braz Guimaraes, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 29.570.889-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 269.528.648-14, residente e domiciliado na Rua Expedicionário José Lopes Cruz, 288, Urbanova II, São José Dos Campos/São Paulo, CEP: 12.244-885, sendo detentor do seguinte endereço eletrônico: paulo.guimaraes@onsv.org.br; a quem confere os mais amplos, expressos, gerais e ilimitados poderes para: **1) RECURSOS HUMANOS** assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, representá-la perante o Ministério do Trabalho e Justiça de Trabalho; assinar rescisão de contrato de trabalho, fazer acordos, dar baixa em carteiras profissionais; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP; **2) INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO** abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e outras aplicações em quaisquer instituições financeiras, inclusive perante a **Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, Banco Santander**; podendo emitir, endossar, sacar e assinar cheques, requisitar talões de cheques, saldos e extratos de contas; efetuar depósitos e retiradas; autorizar débitos, pagamentos e transferências por qualquer meio; receber qualquer importância devida à Outorgante; sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; emitir, endossar e aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, letras de câmbio, notas promissórias e outros títulos de crédito; prestar aval; retirar cheques devolvidos, sustar, cancelar e baixar cheques, bem como assinar os respectivos contratos, propostas, borderôs; assinar a correspondência da Outorgante dirigida ao banco, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimento; ajustar contratos de abertura de crédito e renová-los, bem como os valores dos créditos a contratar, juros, comissões formas de pagamento, prorrogações de prazo e elevações ou reduções de crédito, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios convencionados; contrair empréstimos e financiamentos; assinar contratos de arrendamento mercantil (*leasing*); prestar informações cadastrais; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; retirar cartão magnético; **3) CONTRATOS** comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócio, assinar escrituras públicas de qualquer natureza e/ou contratos, inclusive de locação, compra, venda, permuta, cessão, doação em pagamento, hipoteca, alienação fiduciária, oferecer bens em penhor e quaisquer outros documentos, inclusive cédulas, que se fizerem necessários; assinar rratificações, se necessário; contratar, distratar, prorrogar e rescindir contratos, fazer estipulações, propostas, acordos e outros ajustes; anuir; firmar recibos, dar e receber ou exigir quitação; transmitir e/ou receber posse, domínio, direito e ação, responder e/ou exigir que se

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



04012602088736.000197240-1

Rua das Primaveras, nº 1050 - Loja 31
Jardim Pompéia - Indaiatuba - SP CEP: 13345-020
Tel.: (19) 3885-8833
E-mail: tabeliao@mesquita.not.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

002/003

Traslado - Livro: 1263 - Página: 244

responda aos riscos da evicção, assinar termo de transferência e/ou recibo de compra e venda de veículo (CRV – Certificado de Registro de Veículo); 4) **ÓRGÃOS EM GERAL** representá-la perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, fundações, serventias notariais e de registro, comércio, indústrias, pessoas físicas e jurídicas, entidades privadas, sociedades de economia mista, paraestatais, bem como Ministérios, Justiça, secretarias, delegacias, sindicatos, juntas comerciais, cartórios, prefeituras, concessionárias de serviços públicos, Receita Federal do Brasil, Correios, companhias telefônicas, Bolsas de Valores, Corretoras, Alfândegas, Embaixadas, Consulados, Detran, SEMA, IBAMA, CC-SEMA, INCRA, CIRETRAN, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, SEFAZ, Junta Comercial e onde mais preciso for, podendo requerer, alegar e assinar o que preciso for, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, cadastrar e recadastrar, inscrever, cancelar prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários; assinar qualquer documentos que se fizerem necessários; retirar encomendas e cartas; representá-la em licitações públicas em todas as suas modalidades, podendo para tanto, tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases da licitação, assinar as propostas inclusive para formular verbalmente novas propostas de preços em sessão de lances, manifestar a intenção de renunciar ou de recorrer contra decisões da comissão de licitação ou do pregoeiro, assinar a ata de sessão; 5) **AD JUDICIA** constituir advogado com cláusula “ad judicium” para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive esfera Federal, Trabalhista e Criminal; podendo requerer, inclusive alvarás; recorrer, transigir, desistir, concordar, discordar; propor e variar ações; contestar e defender os direitos e interesses da Outorgante; receber valores; dar e receber quitação; fazer acordos, nomear preposto, enfim praticar todos os demais atos que mister se torne ao fiel cumprimento da presente procuração (inclusive substabelecer). E ainda, nos termos das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, foi feita, por esta Serventia, a consulta Negativa de Indisponibilidade, realizada, nesta data, no site “<http://www.indisponibilidade.org.br>”, que resultou na seguinte Código HASH: cc9f 40f6 a33e 1f45 a72d 6b45 edd2 6a09 52cd 7085. Declara o representante da outorgante que: tem ciência que os elementos declaratórios deste instrumento, relativos à qualificação e identificação da procuradora, bem como àqueles relacionados ao objeto, são de inteira responsabilidade do outorgante, sendo que qualquer alteração posterior à finalização do ato somente será possível mediante a outorga e respectiva cobrança de emolumentos de novo instrumento de procuração. A eficácia e validade dos dados declarados se condiciona, quando for o caso, à apresentação dos documentos que comprovem os referidos elementos declaratórios, razão pela qual, os outorgantes por eles se responsabiliza, isentando o Tabelião por qualquer incorreção ou equívoco; sob responsabilidade civil e penal, em observância ao Provimento CNJ nº 88/2019, de 01/10/2019, sem prejuízo dos meios de consultas e de enquadramentos ali previstos, que não são pessoas expostas politicamente, seus familiares ou estreitos colaboradores, não se enquadrando, ainda, em nenhuma das condições elencadas na Resolução Coaf nº 40, de 22/11/2021; e, não se enquadram em qualquer das condições previstas nos incisos I, II, e III do artigo 4º da Resolução Coaf nº 31, de 07/06/2019. A pedido do comparecente, lavro o presente instrumento em meu livro de notas, o qual foi lido em voz alta na presença do mesmo.- Eu (a) INGRIDH MAILA SARAUZA RAGUSA, Escrevente, a escrevi e a lavrei. Eu, JEFFERSON CRISTIANS CARETA, Substituto do Tabelião, a conferi e subscrevi (aa) José Aurélio Ramalho e JEFFERSON CRISTIANS CARETA. (Legalmente selada). **Traslada do original.** Eu (JEFFERSON CRISTIANS CARETA), Substituto do Tabelião, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE

JEFFERSON CRISTIANS CARETA
Substituto do Tabelião

1119061PR20222210001PR22X

Selo Digital: 1119061PR20222210001PR22X, Emolumentos: R\$162,60, Ao Estado: R\$46,22, Secretaria da Fazenda: R\$31,63, ISS: R\$8,13, Registro Civil: R\$8,66, Tribunal de Justiça: R\$11,16, Min. Público: R\$7,81, Santa Casa: R\$1,63, Total: R\$277,74
Selo Digital Traslado do Ato: 1119061TR20222210002PR22N
Do Est. e da Cart. Serv. n/ ofic. pago por verba - Guia nº 0206/22





Mesquita

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba

**1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA - SP
MÁRCIO PIRES DE MESQUITA
TABELIÃO**

1º Traslado - Livro: 1263 - Página: 245

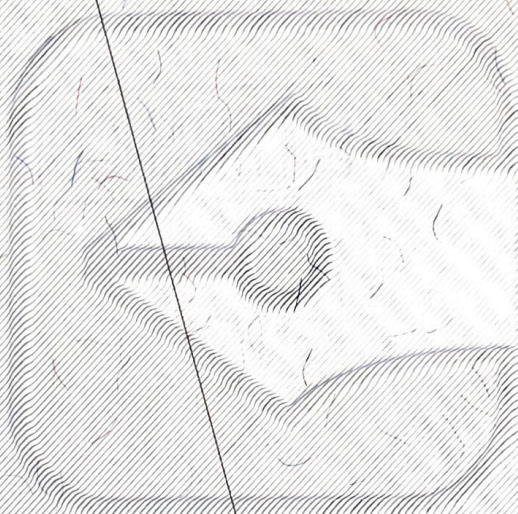


003/003



MARCOS WILLIAM DE A. OLIVEIRA
Substituto do Tabelião

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico "<https://selodigital.tjsp.jus.br>"



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



04012602088736.000197241-0

Rua das Primaveras, nº 1050 - Loja 31
Jardim Pompéia - Indaiatuba - SP CEP: 13345-020
Tel.: (19) 3885-8833
E-mail: tabeliao@mesquita.not.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO